



ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 03/02/2020

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

“Altera o valor da Cota de Despesas da Atividade Parlamentar – CODAP – no exercício de 2.020, dando outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**

a necessidade de adequação do valor mensal da verba CODAP, destinada a atender necessidades de manutenção e gestão dos Gabinetes dos Vereadores de forma mais digna, autônoma e eficaz;

que tal aumento não impacta a capacidade financeiro-orçamentária da Câmara;

por fim, a possibilidade prevista no artigo 1.º da Lei Ordinária nº. 2.103, de 25 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica mantido, no exercício de 2.020, o valor estabelecido pelo ATO DO PRESIDENTE Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2.019, para R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme autoriza o supramencionado artigo 1º da Lei ordinária nº 2.103, de 25 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2.020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de 2.020.

Ver. Wendel Antônio Gomides (PDT)  
Presidente

Ver. Miriam Lustosa (MDB)  
1ª Secretária

Ver. Jair Souza (MDB)  
1º Suplente

Ver. Ataíde Leiteiro (PPS)  
Vice-Presidente

Ver. Eduardo Fortes (PSDB)  
2º Secretário

Ver. Cláudio do Trevo (PSB)  
2º Suplente



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

---

ENCAMINHAMENTO.

Câmara Mun. de Gurupi

12 FEV. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

ATA Nº 03/20

AO:

Coordenador Legislativo

Gleyghston Gomes Pinheiro

Assunto: Encaminha documento,

Encaminho o ATO DA MESA DIRETORA Nº 01 , publicado em 03 de fevereiro de 2020, para conhecimento e registro em ata.

Gurupi, 10 de Fevereiro de 2020.

Ver. Wendel Antônio Gomides  
Presidente